Lista de verificação para apreciação de
Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Itens a avaliar			Conforme	Não Conforme
Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	Coordenação	Coordenação de Curso: Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.		
		Regente/Responsável das Unidades Curriculares das áreas de conhecimento da especialização: Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.		
	Componente Teórica (Áreas de Conhecimentos) 60 ECTS, sendo que pelo menos 48 ECTS[1] devem ser de àreas específicas. Lei nº 26/2017, 30 de Maio	O programa formativo deve incluir e garantir que o requerente adquiriu os conhecimentos e as competências seguintes (ponto 5, art.º 37.º, Lei 26/2017, p. 2601): **a.** Conhecimentos pormenorizados das ciências em que assentam as atividades de parteira, designadamente obstetrícia e ginecologia; **b.** Conhecimentos adequados de deontologia e da legislação relevante para o exercício da profissão; **c.** Conhecimentos adequados dos conhecimentos médicos gerais, nomeadamente das funções biológicas, anatomia e fisiologia, e da farmacologia no domínio da obstetrícia e dos recém-nascidos, bem como conhecimentos da relação entre o estado de saúde e o ambiente físico e social do ser humano e do seu comportamento; **d.** Experiência clínica adequada obtida em estabelecimentos aprovados, que permita que a parteira, de forma independente e sob a sua própria responsabilidade, na medida necessária e excluindo as situações patológicas, preste cuidados pré-natais, assista ao parto e às respetivas consequências em estabelecimentos aprovados, e supervisione o trabalho de parto e o parto, os cuidados pós-parto e a reanimação neonatal até à chegada do médico; **e.** Compreensão adequada da formação do pessoal de saúde e experiência de colaboração com este pessoal.		

[1] A menção de ECTS por áreas de conhecimento, deve ser entendida como uma orientação com vista a uma maior harmonização entre os diferentes planos de estudos existentes.
No entanto, a Ordem admite, atento o princípio da autonomia das intuições de ensino superior, outra afetação de ECTS, desde que seja respeitada a determinação de 12 ECTS para as competências comuns e, 33 ECTS para as competências específicas de cada área de especialidade, com exceção da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, cuja componente específica, necessariamente, compreende 48 ECTS.

		Itens a avaliar	Conforme	Não Conforme
		O ponto 5.1 - A, do Anexo II, da Lei nº 25/2014, de 2 de maio (p. 2587), prevê que "o programa de estudos para a obtenção do título de parteira inclui as duas vertentes: **ensino teórico e técnico** e **ensino prático e ensino clínico**". Sendo que, no âmbito do ensino teórico devem ser incluídas as seguintes áreas disciplinares: **Disciplinas de base:** • Noções fundamentais de anatomia e de fisiologia; • Noções fundamentais de patologia; • Noções fundamentais de bacteriologia, virologia e parasitologia; • Noções fundamentais de biofísica, bioquímica e radiologia; • Pediatria, nomeadamente no que respeita ao recém-nascido; • Higiene, educação sanitária, prevenção das doenças, rastreio precoce; • Nutrição e dietética, nomeadamente no que respeita à alimentação da mulher, do recém-nascido e do lactente; • Noções fundamentais de sociologia e problemas da medicina social; • Noções fundamentais de farmacologia; • Psicologia; • Pedagogia; • Legislação sanitária e social e organização sanitária; • Deontologia e legislação profissional; • Educação sexual e planeamento familiar.		
		Disciplinas específicas das atividades/competência da parteira: • Anatomia e fisiologia; • Embriologia e desenvolvimento do feto; • Gravidez, parto e puerpério; • Patologia ginecológica e obstétrica; • Preparação para o parto e para a maternidade e paternidade, incluindo os aspetos psicológicos; • Preparação do parto, incluindo o conhecimento e a utilização do material obstétrico; • Analgesia, anestesia e reanimação; • Fisiologia e patologia do recém-nascido; • Assistência, cuidados e vigilância do recém-nascido; • Fatores psicológicos e sociais; • Proteção jurídica da mãe e da criança.		

Itens a avaliar	Conforme	Não Conforme

		Áreas Curriculares e seus conteúdos • **Planeamento familiar e pré-concecional (mínimo 6 ECTS)** 1. Género, cidadania e saúde. 2. Construção das feminilidades e masculinidades. 3. Conjugalidade e parentalidade. 4. Diferenças sexuais e de género na saúde e na doença. 5. Mutilação genital feminina. 6. A mulher como promotora da saúde e do desenvolvimento humano. 7. Sexualidade e saúde sexual e reprodutiva. 8. Anatomofisiologia da reprodução humana. 9. Dimensões da sexualidade: biológica, emocional, psicoafectiva, sociocultural e ético-legal. 10. Funções da sexualidade: comunicação, prazer e reprodução; 11. Direitos humanos, sexuais e reprodutivos. 12. Teorias e estratégias de educação para a saúde sexual e reprodutiva. 13.Problemáticas associadas à sexualidade e ao género: desigualdades, disfunções, violência e infeções sexualmente transmissíveis. 14. Avaliação física e ginecológica. 15. Exames complementares de diagnóstico. 16. Fertilidade humana 17. Conceção e reprodução humana. 18. Contraceção e métodos de controlo da fertilidade. 19. Aconselhamento contracetivo. 20. Risco genético e concecional. 21. Procriação medicamente assistida. 22. Infertilidade e esterilidade humana. 23. Programas de rastreio em saúde sexual e reprodutiva.		

Itens a avaliar			Conforme	Não Conforme
		• **Gravidez (mínimo 12 ECTS)** 1.Socio antropologia da maternidade/paternidade/parentalidade. 2. Legislação de proteção da parentalidade. 3. Fecundação, desenvolvimento embrionário e fetal. 4. Alterações no organismo materno induzidas pela gravidez. 5. Sinais, sintomas e diagnóstico de gravidez. 6. Fatores de risco na gravidez incluindo abortamento e ameaça de parto pré-termo. 7. Sinais e sintomas de abortamento, incluindo o diagnóstico. 8.Datação da gravidez. 9.Avaliação física e obstétrica. 10. Exames complementares de diagnóstico, recomendados pelas Normas Nacionais para a Vigilância Pré-natal. 11.Diagnóstico pré-natal. 12. Interrupção de gravidez. 13. Desenvolvimento da gravidez: desconfortos e padrão de crescimento uterino. 14. Alterações psicossociais na gravidez e impacto na família. 15. Medidas de suporte à mulher e família em situação de gravidez inesperada, de risco, malformação e morte fetal, ou interrupção da gravidez. 16. Avaliação do bem-estar materno-fetal. 17. Necessidades nutricionais na gravidez. 18. Educação para a saúde e adoção de estilos de vida saudáveis. 19. Preparação para a parentalidade para a vivência nos 4 estádios do trabalho de parto. 20. Modelos de plano de parto/nascimento. 21. Fisiologia da lactação. 22. Aleitamento materno. 23. Fármacos na gravidez. 24. Terapias complementares na gravidez. 25. Técnicas de alívio nos desconfortos na gravidez. 26. Comportamentos aditivos e gravidez nomeadamente tabaco, álcool e outras substâncias. 27. Complicações da gravidez e critérios de referenciação. 28. Doença aguda e/ou crónica concomitante com a gravidez. 29. Células estaminais. 30. Gravidez nos extremos de vida reprodutiva. 31. Emergências obstétricas.		

		Itens a avaliar	Conforme	Não Conforme
		• **Parto (mínimo 13 ECTS)** 1. Aspetos culturais e psicológicos nos quatro estádios do trabalho de parto. 2. Medidas de suporte psicoafectivo dirigidas à mulher/casal. 3. Fisiologia dos quatro estádios do trabalho de parto. 4. Anatomia fetal, diâmetros e pontos referência. 5. Parto normal. 6. Sinais e sintomas de trabalho de parto. 7. Mecanismo e técnica do parto incluindo correção cirúrgica do períneo. 8. Progressão nos primeiros três estádios do trabalho de parto. 9. Avaliação do bem-estar materno-fetal durante o primeiro e segundo estádios do trabalho de parto. 10. Medidas de conforto nos quatro estádios do trabalho de parto. 11. Ambientes de nascimento seguros 12. Fármacos e medidas farmacológicas nos quatro estádios do trabalho de parto. 13. Medidas não farmacológicas nos quatro estádios do trabalho de parto. 14. Promoção da vinculação precoce. 15. Adaptação do recém-nascido à vida extrauterina. 16. Avaliação e cuidados (i)mediatos ao recém-nascido. 17. Exame físico e neurológico do recém-nascido. 18. Problemas de saúde do recém-nascido. 19. Proteção, promoção e apoio do aleitamento materno. 20. Processo fisiológico da dequitadura. 21. Princípios de condução ativa na dequitadura. 22. Complicações nos quatro estádios do trabalho de parto. 23. Parto distócico. 24. Descrição das práticas obstétricas segundo as orientações da OMS. 25. Emergências obstétricas nos quatro estádios do trabalho de parto.		
		• **Puerpério (mínimo 7 ECTS)** 1. Parentalidade como transição desenvolvimental e implicações na conjugalidade. 2. Processo de vinculação e dinâmica familiar após o nascimento. 3. Processo de recuperação do organismo da mulher no período pós-parto. 4. Técnicas de recuperação pós-parto. 5. Satisfação das necessidades da puérpera/ recém-nascido e família. 6. Fatores de risco e problemas psicológicos. 7. Complicações do pós-parto e/ou patologia concomitante. 8. Pós-parto cirúrgico. 9. Processo de aleitamento materno. 10. Apoio e problemas no aleitamento materno. 11. Fármacos e medidas farmacológicas no puerpério. 12. Contraceção no pós-parto. 13. Crescimento e desenvolvimento do recém-nascido. 14. Competências do recém-nascido. 15. Alterações de saúde no recém-nascido. 16. Promoção da saúde e prevenção da doença no recém-nascido incluindo rastreios e imunização. 17. Processos de luto fetal/neonatal. 18. Assistência de enfermagem especializada em SMO à puérpera/RN e família.		

		Itens a avaliar	Conforme	Não Conforme
		• **Climatério (mínimo 3 ECTS)** 1. Fisiologia e manifestações clínicas do período de climatério. 2. Saúde da mulher no período de climatério. 3. Aspetos socioculturais relacionadas com o período de climatério e envelhecimento. 4. Estilos de vida saudáveis no período de climatério. 5. Sexualidade, resposta sexual e funções sexuais das mulheres/casais. 6. Problemas/disfunções sexuais. 7. Exames complementares de diagnóstico. 8. Anticoncepção na peri menopausa. 9. Terapêutica no período de climatério: terapêutica hormonal de substituição, terapêutica não hormonal e medicinas complementares. 10. Infeções sexualmente transmissíveis e climatério. 11. Complicações e patologia ginecológica no período do climatério.		
		• **Ginecologia (mínimo 3 ECTS)** 1. Anatomofisiologia e alterações do aparelho génito-urinário e da mama. 2. Epidemiologia da doença ginecológica. 3. Aspetos psicossociais da mulher com afeção do foro ginecológico e da mama. 4. Processos infeciosos do aparelho génito-urinário e da mama. 5. Processos endócrinos do aparelho reprodutor, incluindo alterações do ciclo menstrual e da puberdade. 6. Processos oncológicos do aparelho reprodutor e da mama. 7. Exames complementares de diagnóstico em ginecologia. 8. Exame clinico da mama incluindo o autoexame. 9. Cirurgia ginecológica e da mama. 10. Rastreio em ginecologia. 11. Rede de referenciação em ginecologia.		
		• **Comunidade (mínimo 4 ECTS)** 1. Epidemiologia em saúde sexual e reprodutiva. 2. Indicadores de saúde. 3. Princípios do acesso universal à saúde sexual e reprodutiva. 4. Acessibilidade aos serviços de saúde sexual e reprodutiva. 5. Determinantes sociais, barreiras e fatores facilitadores em saúde sexual e reprodutiva. 6. Famílias e grupos vulneráveis. 7. Imunização dos grupos alvo. 8. Proteção e promoção da saúde nas famílias/comunidade e em grupos vulneráveis. 9. Redes e recursos da comunidade. 10. Estratégias de empoderamento de grupos e comunidades. 11. Trabalho em equipa e competências dos diferentes membros. 12. Políticas e estratégias de conciliação do trabalho e da família. 13. Teorias e estratégias de educação para a saúde e para a cidadania.		
		O ciclo de estudos tem como finalidade formar profissionais habilitados para o exercício das seguintes competências: • Informar corretamente e aconselhar em matéria de planeamento familiar • Diagnosticar e verificar a gravidez, assistir a gravidez normal, efetuar os exames necessários à assistência da evolução da gravidez normal • Prescrever ou aconselhar os exames necessários ao diagnóstico mais precoce possível da gravidez que implique risco • Estabelecer um programa de preparação dos futuros pais tendo em vista a sua nova função, assegurar a preparação completa para o parto e aconselha-los em matéria de higiene e alimentação		

Itens a avaliar				Conforme	Não Conforme
		• Assistir a parturiente durante o trabalho de parto e vigiar o estado do feto in útero pelos meios clínicos e técnicos apropriados • Fazer o parto normal quando se trate de apresentação de cabeça incluindo, se for necessário, a episiotomia, e em caso de urgência, fazer o parto em caso de apresentação pélvica • Detetar na mãe e no filho sinais reveladores de anomalias que exijam a intervenção de um médico e apoiar este último em caso de intervenção; tomar medidas de urgência que se imponham na ausência do médico, designadamente a extração manual da placenta, eventualmente seguida de revisão uterina manual • Examinar o recém-nascido e cuidar dele; tomar todas as iniciativas que se imponham em caso de necessidade e praticar, se for caso disso, a reanimação imediata • Assistir e cuidar da parturiente, vigiar o puerpério e dar todos os conselhos úteis para tratar do recém-nascido nas melhores condições • Praticar os cuidados prescritos pelo médico		
		Deve o programa formativo incluir unidades curriculares opcionais delimitadas de acordo com a legislação aplicável (estas unidades ocupam até 20% da carga horária total)			
	Componente Clínica **Mínima 1800h[2] (60ECTS)**	**Ensinos clínicos / Estágios Mínimo de 800 horas de contato, em 1600 horas / ano**	• O ciclo de estudos tem obrigatoriamente que apresentar a garantia da intenção de fazer cumprir as experiências mínimas obrigatórias dos formandos para acesso à profissão.		

[2] No caso específico do estágio (1600 horas), a duração das atividades presenciais deve estar compreendida entre o mínimo de metade e dois terços do total de horas

Itens a avaliar				Conforme	Não Conforme
		Contextos: todos aqueles referentes ao ciclo sexual e reprodutivo da mulher, nos sectores público e privado nas áreas do planeamento familiar e pré-concecional, gravidez, parto, puerpério, climatério, ginecologia e comunidade.	**Experiencias obrigatórias**: • Consultas de grávidas incluindo, pelo menos, 100 exames pré-natais. • Assistência e cuidados dispensados a, pelo menos, 40 parturientes. • Realização pelo aluno de pelo menos 40 partos, número que poderá ser reduzido para 30 partos se a falta de parturientes o justificar e na condição de o estudante participar para além daqueles, em mais 20 partos. • Participação ativa em partos de apresentação pélvica. Em caso de impossibilidade devido a um número insuficiente de partos de apresentação pélvica, deverá ser realizada uma formação por simulação. • Prática de episiotomia/perineorrafia. • Assistência e cuidados prestados a 40 grávidas, durante e depois do parto, em situação de risco. • Assistência e cuidados, incluindo exame, de pelo menos 100 parturientes e recém-nascidos normais. • Observações e cuidados a recém-nascidos que necessitem de cuidados especiais, incluindo crianças nascidas antes do tempo e depois do tempo, bem como recém-nascidos de peso inferior ao normal e recém-nascidos doentes. • Assistência e cuidados a mulheres que apresentem patologias no domínio de ginecologia e da obstetrícia.		
		Relatório	• Duração mínima da produção e discussão pública do Relatório 200 horas		

Nota final: Lei n.º 9/2009, 4 de março, na redação dada pela Lei n.º 26/2017, 30 maio, art.º 38, alínea b)

Formação de parteira, em Portugal Enfermeiro Especialista em Saúde Materna e Obstétrica de, pelo menos, dois anos a tempo inteiro, que podem, complementarmente, ser expressos sob a forma de créditos ECTS equivalentes, compreendendo, pelo menos, 3600 horas, subordinada à posse de título de formação de enfermeiro responsável por cuidados gerais.